



Indicação Nº 3828/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **promoção de campanhas de conscientização sobre a importância da cultura e do patrimônio**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de promoção de campanhas de conscientização sobre a importância da cultura e do patrimônio**

Justificativa

Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A valorização da cultura e do patrimônio histórico é fundamental para o fortalecimento da identidade local e para o desenvolvimento social e educacional da população. Campanhas de conscientização contribuem para despertar nos cidadãos o senso de pertencimento, o respeito às tradições e a preservação dos bens culturais materiais e imateriais.

Itapevi possui um rico acervo cultural e histórico que, muitas vezes, é desconhecido pela própria população. Através de ações educativas, eventos públicos, atividades nas escolas e divulgação em meios de comunicação, é possível ampliar o conhecimento sobre a história do município, incentivar a preservação de espaços e práticas culturais, além de fomentar o turismo local.

Dessa forma, a presente indicação visa promover uma maior aproximação entre os cidadãos e os elementos culturais que compõem a história de Itapevi, gerando impactos positivos para a autoestima coletiva, a cidadania e o desenvolvimento sustentável da cidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de julho de 2025


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z073ENK041HMYJ64>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z073-ENK0-41HM-YJ64

